

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições do CONTRATO Nº 25/2021, não modificados por este Termo de Apostilamento. E, por estarem assim ajustados, firma o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais.
Data da assinatura eletrônica: 22/04/2024
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1065622

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 579/2024-DAF/SEPLAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/812376 e, ainda, o Atestado Médico de 07/07/2023;
R E S O L V E:
CONCEDER 09 (nove) dias de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora VANIA KATIA DANTAS ELIAS, Id. Funcional nº. 5112494/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no período de 29/06/2023 a 07/07/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE ABRIL DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1065480

PORTARIA Nº 120, DE 23 DE ABRIL DE 2024 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024. E considerando Decreto nº 3871, de 23.04.2024.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 120, DE 23 DE ABRIL DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	7.935.279,73	7.935.279,73
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	7.935.279,73	7.935.279,73
PCEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
Polícia Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.177.642,18	2.177.642,18
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.177.642,18	2.177.642,18
SEAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CODEC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Folha de Pessoal						

	01500000001	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	10.700.000,00	10.700.000,00
Despesas Ordinárias						
	01544000000	0,00	0,00	0,00	10.700.000,00	10.700.000,00
Enc. SEPLAD-AD						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	7.570.000,00	7.570.000,00